



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA AÇU

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pedro Bonne, nº 479, Centro. CEP 11930-000. Fone/Fax:
(13)38565110/38561090/38562269 E-mail: saude@pariqueraacu.sp.gov.br



Paríquera-Açu, 26 de setembro de 2024

Ofício Nº 078/2024 – DMS

Assunto: Resposta ao Requerimento – 097/2024

Exmo. Sr. Edson Leite,

Em atenção ao Requerimento – 097/2024, venho por meio deste, responder às questões levantadas e fornecer as informações solicitadas.

Informamos que os serviços destinados as pessoas com transtornos do espectro autista são ofertados pela APAE, em virtude da parceria estabelecida entre a Prefeitura e o terceiro setor.

Entretanto, destacamos que a região enfrenta uma escassez de terapeutas ocupacionais, o que tem dificultado a plena contratação desses profissionais. A APAE tem divulgado oportunidades de vagas, inclusive, em suas redes sociais, mas conforme os relatórios das parcerias, essa situação tem se mostrado um desafio contínuo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Dorival Norberto dos Reis
Dir. Depto. Municipal de Saúde
Paríquera-Açu/SP

Por Aline

Dorival Norberto dos Reis
Diretor do Depto. Municipal de Saúde

“Deus seja louvado”



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

“Deus seja louvado”

INDICAÇÃO 157/2024

Sr. Presidente

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, a instalação de 01 (um) contêiner de lixo na Rua José Zezila, próximo ao número 191, na Vila Clementina.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito se faz necessário, uma vez que os moradores precisam de local apropriado descarte do lixo de suas residências.

Paríquera-Açu, 26 de setembro de 2024

ELIANE VICCARO TRIANOSKI
Vereadora



Propositora INDICAÇÃO - 158/2024

De: Rodrigo M. - GAB

Para: SGP - Secretaria Geral e Protocolo

Data: 26/09/2024 às 23:47:46

Setores envolvidos:

SGP, GAB

"Retomado a Casa de Pedra e extinto o contrato pelo não cumprimento do Edital em face da contratada"

Senhor Presidente:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja retomada a Casa de Pedra e extinto o contrato n. 25/2024 pelo não cumprimento do item 4.6.1 do Edital n.5/2024 Processo n. 8/2024 LE n.1/2024 em face da contratada Helvecio de Oliveira C F Organização de Feiras Congressos Exposições e Festas.

JUSTIFICATIVA:

A contratada desde a assinatura do contrato n. 25/2024 em 3 de abril de 2024 até a data de hoje, não iniciaram as atividades de acordo com o edital, descumprindo o item 4.6.1, dando causa a retomado da Casa de Pedra e a Extinção unilateral do contrato.

A Casa de Pedra é um dos atrativos mais conhecidos e desejados do município, já deveria estar em completo cuidado e liberado para visitação, como a empresa contratada, não iniciou sua obrigação, o Município deve retomar o imóvel e refazer o um novo processo administrativo modalidade leilão para refazer a concessão, visando outra empresa que realmente possa cumprir.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 26 de setembro de 2024

—
Rodrigo Mendes
Vereador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Claudionor Mendes	26/09/2024 23:47:53	1Doc RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariquestaacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8278-82BA-A9C1-13F6